

## **COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

## Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

## Exercício de 2018

Órgão: 1 IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Unidade: 1 DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS

Programa: 0023 IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO

Objetivo : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR

Justificativa: ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE MOR

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Meta Medida Física	2018 Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	UNIDADE 0	28.000.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	28.000.000,00
		TOTAL UNIDADE:	28.000.000,00
		TOTAL ÓRGÃO:	28.000.000,00

TOTAL DO PPA: 28.000.000,00